DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Macajuba

ÍNDICE

DECRETO
DECRETO CONTÁBIL N.º 79/2026

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECRETO CONTÁBIL N.º 79/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 79 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 331/2025 de 18 de novembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0401 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO

2.002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	**10.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	104.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	**136.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**136.000,00**
Total Suplementado:	**146.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0401 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E INFORMAÇÃO

2.002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	52.000,00
Total por Ação:	**52.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**52.000,00**

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE

Certificação Digital: BQA9IEXT-CF5LH8F9-3WUDX8W4-ASBEF9PW
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerizaca	6.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servico de Consultoria	4.000,00
Total por Ação:	**10.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**

0702 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2.037 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	2.000,00
Total por Ação:	**2.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**2.000,00**

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	**30.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**30.000,00**

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	52.000,00
Total por Ação:	**52.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**52.000,00**
Total Anulado:	**146.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 12 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 12 de novembro de 2026.

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF: 010.965.945-79

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 910.608.345-53

Certificação Digital: BQA9IEXT-CF5LH8F9-3WUDX8W4-ASBEF9PW
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 13.472.074/0001-72

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA Nº 073/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Macajuba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT NATALIDADE PARA RECÉM-NASCIDO, QUE SERÃO ENTREGUES ÀS GESTANTES ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAJUBA,** conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/11/2026 às 10:00h.** A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Macajuba, Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, na cidade de Macajuba – BA, CEP: 46.805-000, no horário de 08:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao.macajuba@gmail.com, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município: https://macajuba.ba.gov.br/editais/. Outras informações: telefone: (74) 2040-0001. Macajuba - Bahia, 13 de novembro de 2026. Sidney Rocha Fraga - Secretário.

Certificação Digital: BQA9IEXT-CF5LH8F9-3WUDX8W4-ASBEF9PW
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
CNPJ: 12.203.107/0001-16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA
AVISO DE DISPENSA Nº 074/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Macajuba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO COM COBERTURA TOTAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAJUBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 18/11/2026 às 10:00h.** A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Macajuba, Praça Alípio Fraga de Macedo, 225, Centro, na cidade de Macajuba – BA, CEP: 46.805-000, no horário de 08:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao.macajuba@gmail.com, até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município: https://macajuba.ba.gov.br/editais/. Outras informações: telefone: (74) 2040-0001. Macajuba - Bahia, 13 de novembro de 2026. Renildes Santana Santos – Secretária.

Certificação Digital: BQA9IEXT-CF5LH8F9-3WUDX8W4-ASBEF9PW
Versão eletrônica disponível em: http://macajuba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil